

Portaria nº 842/GP/2019

Em, 11 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr. ° **LEANDRO SOUZA COSTA**, portador do RG nº 11572418 e CPF nº 545.010.671-87, no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 12/11/2013 a 12/11/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/10/2019 e término em 12/11/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 13/11/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal